

2025/05J.152

190



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 25 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 25 de agosto de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CME/NI

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, convoca seus conselheiros e conselheiras para a reunião extraordinária, no próximo dia 28 de agosto de 2025, quinta-feira 9h, a ser realizada de forma presencial, na Casa do Professor – Térreo, situada na Avenida Abílio Augusto Távora, 1806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu, com a seguinte Pauta:

- 1) Leitura, aprovação e assinatura da Ata anterior;
- 2) Teto da reunião;
- 3) Atualização das Unidades Escolares Climatizadas;
- 4) Relatório de Visitas da Comissão de Educação Infantil;
- 5) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2025.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME/NI

Id. 06187/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2025/051.152

CONTRATO: 003/CPL/2025 - IN

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E J.E.B.F & CIA. LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES REFERENTE CUSTOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO, CONFORME AS DIRETRIZES DA NBC TSP E AS ORIENTAÇÕES ESTABELECIDAS PELO SIAFIC NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020, OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DES-

CRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, ENCARTADA ÀS FLS. 86 À 97 E 20 À 24 DO PROCESSO Nº 2025/051.152.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.22.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.48

FONTE DE RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 04217/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/051.152, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, III, "F" E § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2025.

FABIANO MUNIZ DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO - SEMPLAG

Id. 06188/2025